CT/SINEPE-MT-033/2025-Circular Cuiabá-MT, 15 de maio de 2025.

Assunto: Antecipação do reajuste salarial da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CURSOS LIVRES E OUTROS TIPOS DE ENSINO SIMILARES E ENSINO DE IDIOMAS – CCT-2025/2026.

Senhor (a) Diretor (a),

Embora as negociações, ainda, estejam em andamento é imperioso que os **estabelecimentos de ensino de educação básica, cursos livres e outros tipos de ensino similares e do ensino de idiomas:**

1. concedam a partir de **1º de maio de 2025,** uma antecipação de reajuste salarial da CCT 2025/2026, no percentual de **4% (quatro inteiro por cento)**, aos docentes e auxiliares de administração escolar abrangido pela **CONVENÇÃO COLETIVA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CURSOS LIVRES E OUTROS TIPOS DE ENSINO SIMILARES - 2025/2026. DA BASE DO SINTRAE-MT e SINTRAE-SEMT**, que será descontado quando do encerramento da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

2. concedam a partir de **1º de maio de 2025,** uma antecipação de reajuste salarial da CCT 2025/2026, no percentual de **4% (quatro inteiro por cento)**, aos docentes e auxiliares de administração escolar abrangido pela **CONVENÇÃO COLETIVA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE IDIOMAS - 2025/2026. DA BASE DO SINTRAE-MT e SINTRAE-SEMT**, que será descontado quando do encerramento da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

3. concedam a partir de **1º de abril de 2025,** uma antecipação de reajuste salarial da CCT 2025/2026, no percentual de **4% (quatro inteiro por cento)**, aos docentes e auxiliares de administração escolar abrangido pela **CONVENÇÃO COLETIVA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CURSOS LIVRES E OUTROS TIPOS DE ENSINO SIMILARES - 2025/2026. DA BASE DO SINTRAE-VAMT**, que será descontado quando do encerramento da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

4. concedam a partir de **1º de abril de 2025,** uma antecipação de reajuste salarial da CCT 2025/2026, no percentual de **4% (quatro inteiro por cento)**, aos docentes e auxiliares de administração escolar abrangido pela **CONVENÇÃO COLETIVA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE IDIOMAS - 2025/2026. DA BASE DO SINTRAE-VAMT**, que será descontado quando do encerramento da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

Os estabelecimentos de ensino deverão discriminar nos recibos de pagamento de salário a rubrica de antecipação de reajuste salarial da CCT-2025/2026, bem como proceder à anotação na CTPS.

Atenciosamente,

GELSON MENEGATTI FILHO:24062120178

Assinado de forma digital por GELSON MENEGATTI FILHO:24062120178
Dados: 2025.05.15 10:41:35 -04'00'

Gelson Menegatti Filho
Presidente